



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 232/2016, de 28 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando eletrônico nº 22/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;
- Considerando Portaria Nº 296/2015, de 15 de setembro de 2015;
- Considerando PORTARIA Nº 387/2015, 25 de novembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora a seguir para compor GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA INVESTIGAR E DISCUTIR “ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA O ESTUDANTE-TRABALHADOR NO ÂMBITO DO IF Sudeste MG – *Campus São João del-rei*:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Ana Carolina Chaves Ferreira	2276067

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013